



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.437 DE 05 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a lotação da Servidora Sandra Teresinha Resende.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, VI, da Lei Municipal nº 877/2001,

Considerando a necessidade de servidores na Secretaria de Indústria e Comércio;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a senhora **Sandra Teresinha Resende**, funcionária efetivada pelo Decreto 5.679/2014, na Secretaria de Indústria e Comércio, para desempenho das atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do **Município de Capanema**, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, **aos 05 dias do mês de junho de 2023.**

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 05/06/23, Edição 1214, Página(s) 4.